



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387
CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 591

"DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG.; por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA WALDEMAR ALMADA" a atual Rua Caramonãs que inicia na Rua João Leonardo da Silveira e termina na Rua Liberato Antonio da Cunha, do Bairro Nossa Senhora de Fátima nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 21 de agosto de 1.990.



J. Benini

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma homenagem justa ao Senhor WALDEMAR ALMADA que muito fez por este município, quando Professor e Diretor da Escola Estadual "Professor Souza Primo".

Sala das Sessões da Câmara, 21 de agosto de 1.990.

Tal Projeto é de iniciativa dos Vereadores JOSÉ AMARO BOUZADA E WILSON DIAS DE MOURA.

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

Wilson Dias de Moura
José Silveira de Paula
Albertina Honorato
Leonaldo José Lourenço
Luís Roberto Polopini

José Amaro Bouzada
Wilson Dias de Moura